

PREFEITURA MUNICIPAL



GUARATINGUETÁ SP

LEI Nº 3.207, de
11 de dezembro de 1997

2276/97
Dispõe sobre o Plano Plurianual de
Guaratinguetá para o período de
1998 a 2001.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ para o período de 1998/2001, constituído pelos Anexos nºs 1, 2 e 3 constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.

Artigo 2º - A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.


Artigo 3º - O PLANO PLURIANUAL poderá ser alterado durante o período de execução, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo desde que indiquem os recursos necessários para tal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de dezembro de 1997.


DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO


MANOEL PEREIRA RANGEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA


ROSA MARIA RANGEL CREDIDIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXIX.

PREFEITURA MUNICIPAL



GUARATINGUETÁ SP

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL

Período 1998/2001

Estrutura Orçamentária

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
1	1.10	CÂMARA MUNICIPAL Secretaria da Câmara
2	2.10 2.11 2.12 2.13 2.14 2.15	CHEFIA DO EXECUTIVO Gabinete do Prefeito e Dependências Fundo da Criança e do Adolescente Junta do Serviço Militar Fundo Social de Solidariedade Fundo de Construção de Casas Populares Defesa Civil
3	3.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Secretaria e dependências
4	4.10	SECRETARIA DA FAZENDA Secretaria e dependências
5	5.10	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Secretaria e dependências
6	6.10	SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS Secretaria e dependências
7	7.10 7.11 7.12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS Secretaria e dependências Serviço de Obras Públicas Serviço Conservação da Cidade



	7.13	Serviço de Prevenção e Combate a Incêndio (Bombeiro)
	7.14	Serviço de Pavimentação
	7.15	Serviço de Transporte
8		SECRETARIA DA SERVIÇOS URBANOS
	8.10	Secretaria e dependências
9		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
	9.10	Secretaria e dependências
	9.11	Serviço de Educação
	9.12	Serviço de Merenda Escolar
	9.13	Serviço de Cultura
	9.14	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
10		SECRETARIA DE ESPORTES
	10.10	Secretaria e dependências
11		SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
	11.10	Secretaria e dependências
12		SECRETARIA DA SAÚDE
	12.10	Secretaria e Dependências
	12.11	Serviço Médico
	12.12	Serviço Odontológico
	12.13	Serviço de Saúde Pública
13		SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
	13.10	Secretaria e dependências
14		SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL
	14.10	Secretaria e dependências



ANEXO II

PLANO PLURIANUAL

Período 1998/2001

Órgão/Programas	Objetivos e Metas	Órgão Executor
-----------------	-------------------	----------------

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Reequipar as Instalações do Legislativo	Dotar a Câmara Municipal de móveis, equipamentos de som e de informática no sentido de melhorar as condições de trabalho do Legislativo.	CÂMARA MUNICIPAL
01.02 - Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Informática	Atualização do sistema computadorizado visando a modernização dos serviços de controle interno e externo do Legislativo, quanto aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade estabelecidos pela Constituição Federal e L.O.M.	CÂMARA MUNICIPAL
01.03 - Ampliação do Edifício-Sede da Câmara Municipal	Construção, em ampliação do Edifício-Sede da Câmara Municipal, de um edifício contíguo, contendo Salas de Vereadores, de Licitações Públicas, de Almoxarifado e de Arquivo, conforme Projeto elaborado pela Presidência, com área de 353 m ² .	CÂMARA MUNICIPAL

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.01 - Construção e Instalação do Paço Municipal	Proceder estudos visando a construção do Paço Municipal em condições de abrigar todas as unidades administrativas de forma a adequar tanto para a evolução dos serviços internos quanto para atendimento da população. O novo prédio deverá ser construído em área nobre de fácil acesso à comunidade com espaço destinado a construção do prédio da Câmara Municipal.	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
02.02 - Reequipar as Instalações do Gabinete	Equipar as várias unidades administrativas da Prefeitura visando a modernização dos serviços.	GABINETE DO PREFEITO



02.03 - Assistência Social	Implementar a política de Assistência Social de forma integrada às políticas setoriais, visando o enfrentamento à pobreza, a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para tender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais..	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.04 - Assistência Social	Assegurar à criança e ao adolescente em conjunto com a família, à sociedade e o Município com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, nos termos das políticas municipais indicadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais políticas existentes no Município.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Verbas específicas de consignação orçamentária
02.05 - Assistência ao Idoso	Promover a assistência ao idoso através de mecanismos que melhor atendam a essa faixa etária.	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL
02.06 - Assistência ao Deficiente	Promover a assistência ao deficiente através de mecanismos que melhor atendam a essa parcela da população.	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

03.01 - Informações geográficas municipais	Implantar sistema de informações geográficas municipal através de geo-processamento e geo-referenciamento.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
03.02 - Revisão de legislação específica	Revisar as diretrizes da Lei de Uso e Ocupação e Parcelamento do Solo.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
03.03 - Planejamento e Gerenciamento de Bairros	Implantar as diretrizes de planejamento e gerenciamento de bairros.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
03.04 - Sistema Viário Urbano e Rural	Implantar sistema de hierarquização do sistema viário urbano e rural.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
03.05 - Gerenciamento ambiental	Implantar diretrizes para legislação municipal de gerenciamento ambiental.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO



03.06 - Conservação de Energia e Recursos Naturais	Implantar diretrizes para conservação de energia e recursos naturais.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
03.07 - Treinamento e Reciclagem Profissional	Promover contínuo treinamento e reciclagem profissional do pessoal colaborador da Secretaria.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
03.08 - Equipamentos e Programas de Microinformática	Promover contínua atualização de equipamentos e programas de microinformática da rede que serve o público interno da Secretaria.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
03.09 - Equipamentos urbano comunitários	Desenvolver projetos padrão para equipamentos urbano-comunitários, quais sejam: creches, pré-escolas, escolas de primeiro e segundo grau, unidades básicas de saúde, associações de bairros e moradias econômicas, entre outros.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
03.10 - Revitalização do Centro	Projeto de revitalização do centro.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
03.11 - Integração de linhas de ônibus urbano	Implantar Terminal de integração de linhas de ônibus urbano em sistema de câmara de compensação.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
03.12 - Centro Cívico	Desenvolver Plano Diretor para implantação do Centro Cívico.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
03.13 - Recinto de Exposições	Elaborar projeto de revitalização do Recinto de Exposições "Manoel Soares de Azevedo".	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
03.14 - Terminal de Cargas	Implantar Terminal de Cargas.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
03.15 - Malha cicloviária	Implantar malha cicloviária.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
03.16 - Recomposição Vegetal das Margens do Rio Paraíba	Coordenar programa de recomposição vegetal das margens do Rio Paraíba e contribuintes "mata ciliar" ou "mata de galeria" - Projeto Tietes do Paraíba.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
03.17 - Educação Ambiental	Coordenar programas de educação ambiental.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
03.18 - Segregação do Lixo	Coordenar programas de incentivo à segregação do lixo na fonte, com vistas à coleta seletiva.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
03.19 - Patrimônio Histórico	Promover/criar incentivos à preservação e/ou recuperação do Patrimônio Histórico - Projeto Estação para o Futuro.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO



03.20 - Adequação à nova legislação de trânsito	Colaborar com os trabalhos de revisão das sinalizações horizontais e verticais, programas de educação, relacionados à nova legislação de trânsito.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
---	--	--

04 - SECRETARIA DA FAZENDA

04.01 - Reequipar a Secretaria da Fazenda	Dotar a Secretaria dos equipamento necessários ao desempenho das suas atividades visando a melhoria das condições de trabalho, do atendimento ao público e do controle do Almoarifado Central.	SECRETARIA DA FAZENDA
04.02 - Controle interno	Realizar a escrituração contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, no sentido de observar os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e aplicação das subvenções e renúncia das receitas, nos termos dos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.	SECRETARIA DA FAZENDA
04.03 - Recadastramento Imobiliário	Promover o recadastramento imobiliário visando à atualização das informações do cadastro imobiliário no sentido de possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos e cobranças do IPTU.	SECRETARIA DA FAZENDA
04.04 - Reciclagem e Treinamento de todo Pessoal	Melhoria das condições de trabalho e mão de obra, aprimorando a racionalização dos serviços da Secretaria.	SECRETARIA DA FAZENDA
04.05 - Reforma Tributária	Implantar a Reforma Tributária, promovendo aumento da arrecadação municipal.	SECRETARIA DA FAZENDA
04.06 - Incremento de Receitas	Incrementar as receitas provenientes de transferências correntes, ICMS, FPM, através de campanha elucidativa de emissão de notas fiscais, revigorando o valor adicionado do Município.	SECRETARIA DA FAZENDA

05 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

05.01 - Modernização das instalações da Secretaria	Modernizar o aparelhamento administrativo da Secretaria, reequipando-a com materiais e equipamentos mais eficientes.	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
05.02 - Reciclagem e Treinamento dos Servidores	Melhoria das condições de trabalho e mão de obra, aprimorando e racionalizando os serviços administrativos.	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



05.03 - Reforma Administrativa	Promover a reforma administrativa.	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
05.04 - CIPA	Instalar a CIPA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
05.05 - Saúde do Servidor	Instituir mecanismos para atendimento ao servidor na área da saúde.	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
05.06 - Centro de Treinamento	Implantar Centro de Treinamento dos Servidores, visando o aproveitamento de suas potencialidades, convergindo para o melhor desempenho dos serviços.	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

06 - SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

06.01 - Reequipamento e Modernização das Instalações	Modernizar o aparelhamento administrativo da Secretaria, aperfeiçoando o seu sistema de informática e ampliando o sistema bibliográfico/jurídico.	SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
06.02 - Qualificação da equipe técnica da Secretaria	Mediante a participação de cursos, visando o aperfeiçoamento do profissional na sua área de atuação.	SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
06.03 - Implementação de uma política de defesa da cidadania	Atender a população na defesa das prerrogativas de sua cidadania, salvaguardando o interesse da coletividade.	SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
06.04 - Instituição de Programas de Orientação às Secretarias Municipais	Promover a realização de cursos e palestras, visando conscientizar os integrantes das diversas Secretarias, quanto à necessidade de observância dos procedimentos administrativos, inerentes às suas respectivas áreas de atuação.	SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
06.05 - Loteamentos	Regularizar loteamentos clandestinos.	SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

07 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.01 - Estradas Vicinais	Pavimentar e manter estradas vicinais, objetivando melhorar e ampliar as condições de tráfego e escoamento da produção agrícola, além de proporcionar o desenvolvimento de novos polos turísticos.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.02 - Vias urbanas	Pavimentar e manter vias urbanas melhorando as condições de tráfego a novos bairros. Conservar as vias existentes, considerando a idade atual da pavimentação. Construção e manutenção de guias e sarjetas.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS



07.03 - Polos Industriais	Terraplenagem para áreas destinadas aos polos industriais, proporcionando melhores condições para implantação de novas indústrias.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.04 - Casas Populares	Terraplenagem para implantação de casas populares.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.05 - Novas vias	Implantar novas vias, objetivando a melhoria do sistema viário no perímetro urbano.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.06 - Galerias de Águas Pluviais	Construir, substituir e manter galerias de águas pluviais, adequando-as à realidade atual e já se prevendo uma expansão urbana.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.07 - Valas de proteção de encostas	Construir e conservar valas de proteção de encostas, evitando contribuição desordenada de águas pluviais a áreas habitadas.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.08 - Estações de Bombeamento e Polders	Manter estações de bombeamento e polders, evitando-se alagamentos em bairros cuja topografia favorece essa ocorrência.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.09 - Próprios Municipais	Manter e conservar os próprios municipais.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.10 - Pontes e Viadutos	Construir e manter obras de arte: pontes e viadutos, possibilitando a descentralização da malha viária e melhorando fluxo de tráfego.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.11 - Núcleos para Educação, Saúde e Lazer	Dar apoio as obras civis às Secretarias, objetivando desenvolver programas de governo.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.12 - Equipamentos de terraplenagem e pavimentação	Adquirir equipamentos para terraplenagem e pavimentação, objetivando ampliar e agilizar o atendimento dos serviços públicos.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.13 - Máquinas e Ferramentas para Oficina	Adquirir máquinas e ferramentas para oficina mecânica e borracharia.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.14 - Fábrica de Blocos e Artefatos de Cimento	Reimplantar fábrica de blocos e artefatos de cimento, visando redução de custos e confecção de bloquetes para aplicação em ruas não pavimentadas, a preço de custo.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS



08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

08.01 - Construção de Praças, Parques e Jardins	Ampliar as áreas verdes da cidade no sentido de oferecer melhores condições de vida à população.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
08.02 - Alargamento das calçadas nas vias centrais da cidade com implantação de bolsões de estacionamento	Melhorar as condições de tráfego de pedestre na região central da cidade retirando das ruas estreitas os locais de estacionamentos com destinação de áreas específicas para este fim.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
08.03 - Implantação de Centros Comerciais nos bairros	Implantar nos bairros periféricos pontos de encontro, de referência e de convívio social junto as escolas, praças, parques, playgrounds, igrejas, etc.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
08.04 - Implantação de Viveiros de Mudas	Implantar ou ampliar os viveiros para fornecer mudas a serem usadas na arborização da cidade e remodelação das praças e parques públicos.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
08.05 - Coleta de lixo	Reorganizar o sistema de coleta de lixo, com implantação futura da coleta seletiva.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
08.06 - Construção de Aterros Sanitários	Implantar aterro sanitário visando atender a demanda projetada para um período de tempo pré-dimensionado	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
08.07 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Coordenar em conjunto com a concessionária, projetos de iluminação pública e atendimento domiciliar de energia elétrica em áreas que não sejam dotadas deste melhoramento.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
08.08 - Reorganização do Sistema de Transportes Coletivos	Realizar criteriosas avaliações do atual sistema de transportes coletivos Municipais e intermunicipais, com base em pesquisa especializada, para verificação da necessidade de abertura de novas linhas que atendam a população usuária, de forma atenta, competente e humana.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS



GUARATINGUETÁ SP

08.09 - Reorganização do Sistema de Sepultamento	Implementar estudos para nova organização do sistema de sepultamento com reestruturação dos cemitérios existentes, através de remanejamento, para reutilização de áreas resultantes e desapropriação para ampliação.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
08.10 - Arborização da cidade	Arborizar vias, praças, jardins e escolas municipais da cidade visando melhorar o clima tornando-o mais ameno, bem como ampliar as áreas de lazer.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
08.11 - Transporte Complementar	Implantar o transporte coletivo de passageiros complementar.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
08.12 - Construção de abrigos para passageiros em vias e logradouros públicos	Oferecer condições de segurança e conforto para os usuários de transporte coletivo e complementar.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
08.13 - Urbanização de áreas destinadas a doação ou venda de lotes para habitação popular	Melhorar as condições de habitabilidade, com remoção da população residente em áreas de risco ou impróprias às condições humanas.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
08.14 - Gerar meios para o bom desempenho dos serviços relacionados aos transportes do município.	Gerenciar e monitorar os Serviços de Transportes Municipais. Criar condições para a execução e gerenciamento dos Serviços de Transportes no Município, quando de sua Municipalização.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09.01 - Construção, reforma e ampliação de prédios escolares de ensino infantil de 0 a 6 anos	Construir, reformar e/ou ampliar prédios escolares destinados à Educação infantil, de modo a aumentar o número de vagas nesse nível de ensino, preferencialmente nos bairros de periferia, objetivando melhor atendimento da população e a integração da criança à escola, desde seus primeiros anos de vida.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
09.02 - Construção, reforma e ampliação de prédios escolares destinados ao Ensino Fundamental	Desenvolver em cooperação com o Estado a construção de prédios escolares destinados ao Ensino Fundamental (Primeiro Grau), a fim de atender à demanda neste grau de ensino.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA



09.03 - Oferta de Assistência Médica e Alimentar, paralelamente ao atendimento Educacional, na Educação Infantil e Ensino Fundamental	Oferecer assistência médica e alimentar, paralelamente ao atendimento educacional, não só às crianças atendidas nas unidades de educação infantil, como também às do ensino fundamental, objetivando seu desenvolvimento harmônico integrado.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
09.04 - Instalação de Classes para o Ensino Supletivo	Buscar a diminuição do índice de analfabetismo no Município com a ampliação do número de classes de ensino supletivo, não só na zona rural, objetivando atender à demanda nesse nível de ensino.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
09.05 - Capacitação e reciclagem do Pessoal Docente e Administrativo	Promover curso de capacitação e reciclagem, visando o aprimoramento do pessoal docente, em prol da melhoria do processo ensino-aprendizagem, bem como encontros e reuniões periódicos de orientação técnica, por pessoal especializado, acompanhando e orientando o professor no desenvolvimento de seu trabalho pedagógico, bem como o pessoal do quadro administrativo, buscando a unidade de objetivos e ação.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
09.06 - Criação e Instalação de Programas sobre Educação Sexual e Preservação do meio Ambiente	Inserir no currículo escolar de 1º Grau as matérias referentes à Educação Ambiental e Educação Sexual, nos termos previstos pela legislação Municipal já existente.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
09.07 - Assistência Técnica às Creches e Pré-Escolas	Criação de equipe multiprofissional (Assistente Social, Psicólogo, Educador e Médico) para atendimento e assessoria a creches e pré-escolas.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
09.08 - Construção e Instalação de Creches	Implantar 04 creches municipais para atendimento de 400 crianças de bairros periféricos, nos termos das políticas municipais recomendadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
09.09 - Implantação de Centros de Estudos para o desenvolvimento de atividades extra-escolares	Oferecer condições para a melhoria da qualidade do ensino fundamental, no sentido de possibilitar, através de atividades extra-escolares (como o meio ambiente, trânsito), a formação de educandos capazes de se inserir e atuar no meio social e cultural onde vivem.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA



GUARATINGUETÁ SP

09.10 - Construção e instalação de Centros Integrados de Ensino Rural	Implantar e/ou manter em instalações e com equipamentos disponíveis na zona rural, cursos de qualificação profissional.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
09.11 - Manutenção e/ou ampliação do Acervo das Bibliotecas Municipais	Dotar a bibliotecas municipais de equipamentos de som e imagem para divulgação de materiais de interesse cultural, bem como ampliar seu acervo bibliográfico, objetivando incentivar e facilitar o trabalho de pesquisa.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
09.12 - Manutenção e ampliação de Cursos de Qualificação e Requalificação Profissional	Ampliar convênios com o SENAI e SESI para manutenção e ampliação de cursos profissionalizantes de curta duração, objetivando melhorar as condições sócio-econômicas da população através da qualificação profissional.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
09.13 - Construção e/ou instalação do Centro de Treinamento e Qualificação Profissional	Desenvolver a instalação e/ou construção de prédio para ampliar a atuação do Ensino Profissionalizante.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
09.14 - Incentivo ao Programa de Integração Escola-Empresa	Promover convênio pela Prefeitura e Empresa no sentido de oferecer aos filhos dos empregados assistência médica, educacional e alimentar com a implantação de creches junto aos próprios locais de trabalho.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
09.15 - Criação e instalação do Arquivo Municipal	Arquivar e proteger documentos históricos de interesse municipal para consulta da população.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
09.16 - Realização de Obras de Proteção e Conservação do Patrimônio Arqueológico e Arquitetônico do Município	Promover a restauração e conservação de prédios e sítios de interesse arqueológico e/ou arquitetônico localizados no Município.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
09.17 - Criação e Instalação de um Centro Cultural no Município	Dotar o Município de um espaço cultural destinado, entre outras atividades, ao desenvolvimento das artes em geral.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
09.18 - Auxílio ao Estudante Carente	Financiamento de passe escolar e bolsa de estudos para estudante carente.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA



09.19 - Gerenciamento das atividades de preservação do patrimônio histórico, cultural e turístico e natural do Município	Desenvolver atividades que visem garantir a conservação de documentos históricos, culturais, turísticos e naturais.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
09.20 - Criação do Museu da Imagem e do Som	Criar, no Município, o Museu da Imagem e do Som, objetivando a preservação e/ou divulgação dos bens culturais, através de depoimentos, documentários e outras formas de registros histórico e cultural.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
09.21 - Curso pré-vestibular para 3º Grau	Implantar e/ou manter em convênio curso pré-vestibular para 3º Grau.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

10 - SECRETARIA DE ESPORTES

10.01 - Fundo Municipal de Apoio ao Esporte Amador	Criar o Fundo Municipal de Apoio ao Esporte Amador, com a participação da iniciativa privada e dos poderes públicos, visando o desenvolvimento, elaboração e execução dos Projetos Esportivos para nosso Município.	SECRETARIA DE ESPORTES
10.02 - Atendimento Comunitário	Ampliar o atendimento comunitário através da ampliação dos Centros de treinamento Esportivo nos bairros periféricos e rurais.	SECRETARIA DE ESPORTES
10.03 - Praças Esportivas	Restauração e manutenção das atuais, construção de novas dentro das especificações técnicas atuais.	SECRETARIA DE ESPORTES
10.04 - Participação Representativa	Manter e incrementar as equipes de competição que representam o Município nos diversos eventos e competições, estimulando a participação de novos atletas e conquistando um espaço maior no cenário esportivo nacional.	SECRETARIA DE ESPORTES
10.05 - Eventos	Estimular a realização de eventos e competições esportivas em nosso Município. Dotar nossa cidade de infra estrutura para a realização dos Jogos Abertos do Interior e competições do mesmo nível.	SECRETARIA DE ESPORTES
10.06 - Parcerias	Desenvolver parcerias com a iniciativa privada, Governos Federal e Estadual para a busca de investimentos no setor esportivo, bem como as parcerias locais, tais como Clubes, ADCs, Associações de Bairro, etc.	SECRETARIA DE ESPORTES



10.07 - Comunicação e Marketing	Criar, planejar e produzir material para a divulgação de nossos eventos esportivos, bem como nossas participações junto a Torneios e Competições.	SECRETARIA DE ESPORTES
---------------------------------	---	------------------------

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

11.01 - Conselho Municipal de Turismo	Criar o Conselho Municipal de Turismo, necessário para o desenvolvimento das atividades turísticas e as parcerias com os Governos Federal e Estadual. Além de gestor dos Projetos elaborará o mapa das prioridades, o diagnóstico e os prognósticos, visando o real desenvolvimento técnico e científico do Turismo em nosso Município	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
11.02 - Fundo Municipal de Turismo	Criar o Fundo Municipal de Turismo, exigência para a manutenção e gestão dos investimentos financeiros.	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
11.03 - Espaço Cultural	Iniciar a construção de espaço destinado à realização de eventos variados, onde a comunidade poderá receber um grande número de turistas.	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
11.04 - Projeto "Conheça Guaratinguetá"	Projeto de implantação da cultura do Turismo, através do "auto-conhecimento" de nossa comunidade, através de atividades e ações em parceria com a comunidade, mostrando nossa história contemporânea, nosso patrimônio histórico, cultural, turístico e natural	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
11.05 - Turismo Rural	Estabelecer parceria com as comunidades rurais, criando alternativas de sustentação do homem do campo, ampliando os investimentos e estruturas receptivas e serviços, divulgando as qualidades da vida no campo, qualificando mão-de-obra específica.	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
11.06 - Eventos	Como a vocação de nosso Município aponta para a realização de eventos e esta também é uma tendência do Turismo no mundo, priorizar a realização de grandes eventos como forma de captação de recursos, desenvolvimento da imagem institucional, oportunidades e lazer para a comunidade.	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER



11.07 - Turismo Religioso	Desenvolver ações, que capitalizem o grande potencial advindo do Turismo Religioso, adequando espaços físicos, criando infraestrutura adequada à recepção desses turistas. Desenvolver ações de Comunicação e Marketing para a divulgação dos feitos de Frei Galvão que poderá ser considerado Santo, lembrando que dentre os possíveis, Frei Galvão é o único brasileiro nato.	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
11.08 - Comunicação e Marketing	Criar, planejar e produzir material para a divulgação de nossas potencialidades turísticas, nossos projetos e nossa cidade como referência para investimentos e ações empresariais definitivas ou temporárias	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
11.09 - Parcerias	Desenvolver parcerias com a iniciativa privada, Governos Federal e Estadual para a busca de investimentos no setor turístico, buscando apoio inclusive de fundos internacionais.	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
11.10 - Lazer	Desenvolver atividades de lazer para a comunidade.	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

12 - SECRETARIA DE SAÚDE

12.01- Construção de Unidades Básicas de Saúde	A construção de novas unidades básicas de saúde será determinada através de estudos técnicos/epidemiológicos para atender as necessidades da população da melhor forma. As regiões de prioridade já determinadas são Parque São Francisco e Jardim do Vale. Outras localidades serão eleitas oportunamente, sob os critérios acima mencionados.	SECRETARIA DA SAÚDE
12.02 - Ampliação e Reforma das Unidades Existentes	Modernizar os prédios no sentido de oferecer condições visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento. Reforma do AME, do Centro de Saúde, das Unidades do São Manoel e Colonia do Piagüi.	SECRETARIA DA SAÚDE
12.03 - Aquisição de equipamentos ambulatoriais, móveis e utensílios	Equipar as unidades a serem terminadas, reformadas ou construídas para dar melhores condições de trabalho e atendimento à população.	SECRETARIA DA SAÚDE



12.04 - Melhoria da frota de veículos	Promover a manutenção e a reposição da frota de veículos, reestruturando o serviço de transporte para oferecer melhor atendimento aos doentes impedidos de locomover-se por meios próprios (acamados, sequelados, com patologias de risco, remoções de urgência e inter-hospitalares).	SECRETARIA DA SAÚDE
12.05 - Formação Profissional	Promover a capacitação profissional através de treinamentos, reciclagem e cursos de formação, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados, nas diversas áreas de atuação da Secretaria.	SECRETARIA DA SAÚDE
12.06 - Implantação de Ambulatório de Especialidades	Criar uma Unidade de Atendimento Especializado visando reestruturar a rede básica de saúde, ordenando e criando um sistema de referência e contra-referência liberando as Unidades Básicas de Saúde para o atendimento básico, preventivo e programático.	SECRETARIA DA SAÚDE
12.07 - Ampliação e implementação dos Serviços de Informática, avaliação e controle dos Serviços de Saúde	Complementar a informatização da rede pública de saúde, com a possibilidade de integração em rede, visando maior eficiência na avaliação, controle e prestação dos serviços de saúde.	SECRETARIA DA SAÚDE
12.08 - Criação e Implementação de Programas de Saúde	Priorizando a área básica, preventiva e educativa, desenvolver, implementar e criar programas de saúde. Programas específicos como Programa da Saúde da Criança, da Mulher, do Adulto, do Adolescente, do Idoso, de Saúde Mental, de Saúde Bucal, etc. Deverão ser incrementados e agilizados em todas as unidades de saúde do Município, bem como com a participação de outras Secretarias Municipais, Hospitais, Clínicas e Entidades ligadas à área da Saúde e Educação. Os programas de Saúde Comunitária, de Agentes Comunitários, Programa de Saúde da Família, ou outros a serem definidos de acordo com as características da comunidade a ser abrangida, deverão ter prioridade.	SECRETARIA DA SAÚDE
12.09 - Modernização e Especialização da Rede Hospitalar	Incentivar e cooperar através de convênios, a modernização e a especialização dos hospitais filantrópicos, visando a melhoria da qualidade de atendimento, com a aquisição de equipamentos e ampliação de obras, garantindo o atendimento populacional.	SECRETARIA DA SAÚDE



12.10 - Farmácia de Manipulação	Implementar a Farmácia de Manipulação.	SECRETARIA DA SAÚDE
---------------------------------	--	---------------------

13 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13.01 - Ampliação e apoio à produção	Oferecer assistência técnica terceirizada através de parceria com entidades ligadas à produção. Treinamento através de Órgãos Governamentais, Fundações e iniciativa privada de profissionais do Município, militantes da agropecuária e organizados em Entidade visando tecnologias avançadas a serem implantadas através dos Projetos.	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
13.02 - Apoio à infra estrutura da produção	Melhorar estradas vicinais através da melhoria da perenização do leito, das pontes, da drenagem das águas pluviais e através da aquisição de maquinário e equipamento suficiente e adequado às obras. Ampliar as obras de irrigação e concretagem do canal principal de abastecimento.	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
13.03 - Consolidar apoio social para o meio rural	Instalar associações rurais nos principais núcleos rurais do Município, permitindo que os bairros rurais possam receber assistência médico-odontológica, treinamento de mão-de-obra rural e atividades culturais e de lazer. Integrar Projetos entre Secretarias Municipais.	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
13.04 - Buscar apoio financeiro à agropecuária	Intermediar a liberação de recursos junto a Órgãos Financeiros, Públicos e Privados para apoio a programas e projetos para investimento, custeio e beneficiamento de produtos.	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



GUARATINGUETÁ SP

<p>13.05 - Apoio à agro-indústria e comércio agropecuário</p>	<p>Oferecer aos pequenos produtores, principalmente aos hortifrutigranjeiros, condições de comercializar seus produtos diretamente ou através da rede varejista local ou atacadista regional com facilidade no transporte e entreposto de venda direta.</p> <p>Possibilitar condições econômico-sanitária para o abate de bovinos, suínos e aves destinados ao abastecimento interno do Município, com a construção do Matadouro Municipal.</p> <p>Possibilitar a instalação de pequenas agro-indústrias no meio rural.</p> <p>Possibilitar ao consumidor a aquisição de produtos de boa qualidade, de menor preço, permitindo gerar empregos e recursos circulando no Município.</p>	<p>SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</p>
<p>13.06 - Apoio específico para a mão-de-obra rural</p>	<p>Instalar com as Entidades Representativas da agropecuária local, um Centro de Formação de Mão-de-Obra Profissional, Promoção Social e Desenvolvimento Rural.</p> <p>Apoiar a Secretaria Municipal da Educação e Cultura para implantação de uma Escola Piloto de 1º Grau Profissionalizante buscando uma efetiva formação de mão-de-obra rural compatível com o desenvolvimento tecnológico e social do Município.</p>	<p>SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</p>
<p>13.07 - Incentivo ao turismo rural</p>	<p>Apoiar a iniciativa privada para o Turismo Rural concedendo-lhe através de treinamento de mão-de-obra e projetos específicos os incentivos necessários ao desenvolvimento do turismo rural no Município</p>	<p>SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</p>
<p>13.08 - Aquisição de Equipamentos</p>	<p>Ampliar e modernizar equipamentos de informática e mobiliário.</p>	<p>SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</p>
<p>13.09 - Serviço de Inspeção Municipal</p>	<p>Implantar o Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Fiscalizar produtos beneficiados e processados de origem animal e vegetal, assegurando a qualidade ao consumidor. Dar suporte à Vigilância Sanitária (VISA) para fiscalização dos produtos agrícolas comercializados destinados ao consumo humano.</p>	<p>SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</p>
<p>13.10 - Equipamentos e Veículos Pesados</p>	<p>Ampliação e atualização da frota de equipamentos e veículos pesados</p>	<p>SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</p>



14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

14.01 - Gerenciar os Serviços de Assistência Social do Município	<ul style="list-style-type: none"> - destinar recursos financeiros para custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social; - efetuar o pagamento do auxílio natalidade e funeral; - executar os projetos de enfrentamento à pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil; - atender às ações assistenciais de caráter de emergência; - prestar os serviços assistenciais, priorizando-se à infância e adolescência em situação de risco pessoal e social; - implementar o Plano Municipal de Assistência Social, nos termos das políticas Municipais indicada pelo Conselho de Assistência Social e Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, com vistas a sua gestão plena. 	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
14.02 - Programa de Renda Mínima	Instituir o Programa de Renda Mínima.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
14.03 - Informatização da Secretaria	Dotar a Secretaria de condições satisfatórias de trabalho, viabilizando o controle de suas atividades, bem como das entidades sociais.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
14.04 - Transporte Escolar	Instituir programa de transporte gratuito a estudantes carentes.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
14.05 - Casa Transitória de Menores	Implantar a Casa Transitória de Menores.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
14.06 - Albergue Noturno	Implantar o Albergue Noturno e/ou manter convênios visando atendimento à população de rua.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
14.07 - Plano de Assistência Social	Promover, através do Conselho de Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade, a elaboração e implantação do Plano de Assistência Social.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
14.08 - Assistência ao Idoso	Elaborar diagnóstico dessa faixa etária, voltado a uma ação conjunta para atendimento ao idoso.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
14.09 - Núcleos de Promoção Social	Incentivar a implantação de Núcleos de Promoção Social.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
14.10 - Equipamentos Comunitários	Promover a implantação, adequação e ampliação de equipamentos comunitários.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
14.11 - Programa de Atendimento ao Servidor Municipal	Promover o acompanhamento sócio-familiar do servidor de baixa renda.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL



ANEXO III
PLANO PLURIANUAL
Período 1998/2001

Consolidação Geral do Programa

01 - CÂMARA MUNICIPAL

- 01.01 - Reequipar as instalações do Legislativo
- 01.02 - Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Informática
- 01.03 - Ampliação do Edifício Sede da Câmara Municipal

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

- 02.01 - Construção e instalação do Paço Municipal
- 02.02 - Reequipar as instalações do Gabinete
- 02.03 - Assistência Social
- 02.04 - Assistência Social
- 02.05 - Assistência ao Idoso
- 02.06 - Assistência ao Deficiente

03 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

- 03.01 - Informações geográficas municipais
- 03.02 - Revisão de legislação específica
- 03.03 - Planejamento e gerenciamento de bairros
- 03.04 - Sistema Viário Urbano e Rural
- 03.05 - Gerenciamento ambiental
- 03.06 - Conservação de energia e recursos naturais
- 03.07 - Treinamento e reciclagem profissional
- 03.08 - Equipamentos e programas de microinformática
- 03.09 - Equipamentos urbano-comunitários
- 03.10 - Revitalização do centro
- 03.11 - Integração de linhas de ônibus urbano
- 03.12 - Centro Cívico
- 03.13 - Recinto de Exposições
- 03.14 - Terminal de cargas
- 03.15 - Malha cicloviária
- 03.16 - Recomposição vegetal das margens do Rio Paraíba
- 03.17 - Educação ambiental
- 03.18 - Segregação do lixo
- 03.19 - Patrimônio histórico
- 03.20 - Adequação à nova legislação de trânsito



GUARATINGUETÁ SP

04 - SECRETARIA DA FAZENDA

- 04.01 - Reequipar a Secretaria da Fazenda
- 04.02 - Controle interno
- 04.03 - Recadastramento Imobiliário
- 04.04 - Reciclagem e Treinamento de todo Pessoal
- 04.05 - Reforma Tributária
- 04.06 - Incremento de Receitas

05 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

- 05.01 - Modernização das instalações da Secretaria
- 05.02 - Reciclagem e treinamento dos servidores
- 05.03 - Reforma Administrativa
- 05.04 - CIPA
- 05.05 - Saúde do servidor
- 05.06 - Centro de Treinamento

06 - SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

- 06.01 - Reequipamento e modernização das instalações
- 06.02 - Qualificação da equipe técnica da Secretaria
- 06.03 - Implementação de uma política de defesa da cidadania
- 06.04 - Instituição de programas de orientação às Secretarias Municipais
- 06.05 - Loteamentos

07 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

- 07.01 - Estradas Vicinais
- 07.02 - Vias urbanas
- 07.03 - Polos industriais
- 07.04 - Casas populares
- 07.05 - Novas Vias
- 07.06 - Galerias de águas pluviais
- 07.07 - Valas de proteção de encostas
- 07.08 - Estações de bombeamento e polders
- 07.09 - Próprios municipais
- 07.10 - Pontes de viadutos
- 07.11 - Núcleos para educação, saúde e lazer
- 07.12 - Equipamentos de terraplenagem e pavimentação
- 07.13 - Máquinas e ferramentas para oficina
- 07.14 - Fábrica de blocos e artefatos de cimento



08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- 08.01 - Construção de Praças, Parques e Jardins
- 08.02 - Alargamento de calçadas nas vias centrais da cidade com implantação de bolsões de estacionamento
- 08.03 - Implantação de Centros Comerciais nos bairros
- 08.04 - Implantação de viveiros de mudas
- 08.05 - Coleta de lixo
- 08.06 - Construção de Aterros Sanitários
- 08.07 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública
- 08.08 - Reorganização do Sistema de Transportes Coletivos
- 08.09 - Reorganização do Sistema de Sepultamento
- 08.10 - Arborização da cidade
- 08.11 - Transporte complementar
- 08.12 - Construção de abrigos para passageiros em vias e logradouros públicos
- 08.13 - Urbanização de áreas destinadas à doação ou venda de lotes para habitação popular
- 08.14 - Gerar meios para o bom desempenho dos serviços relacionados aos transportes do município

09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- 09.01 - Construção, reforma e ampliação de prédios escolares de ensino infantil de 0 a 6 anos (Pré-escolar)
- 09.02 - Construção, reforma e ampliação de prédios escolares destinados ao Ensino Fundamental
- 09.03 - Oferta de assistência médica e alimentar, paralelamente ao atendimento educacional, na Educação Infantil e Ensino Fundamental
- 09.04 - Instalação de classes para Ensino Supletivo
- 09.05 - Capacitação e reciclagem do pessoal docente e administrativo
- 09.06 - Criação e instalação de Programas sobre Educação Sexual e Preservação do Meio Ambiente
- 09.07 - Assistência Técnica às Creches e Pré-Escolas
- 09.08 - Construção e Instalação de Creches
- 09.09 - Implantação de Centro de Estudos para o desenvolvimento de atividades extra-escolares
- 09.10 - Construção e instalação de Centros Integrados de Ensino Rural
- 09.11 - Manutenção e/ou ampliação do acervo das bibliotecas municipais
- 09.12 - Manutenção e ampliação de cursos de qualificação e requalificação profissional
- 09.13 - Construção e/ou instalação dos Centro de Treinamento e Qualificação Profissional
- 09.14 - Incentivo ao Programa de Integração Escola-Empresa
- 09.15 - Criação e instalação do arquivo municipal
- 09.16 - Realização de obras de proteção e conservação do patrimônio arqueológico e arquitetônico do Município
- 09.17 - Criação e instalação de um Centro Cultural no Município
- 09.18 - Auxílio ao estudante carente
- 09.19 - Gerenciamento das atividades de preservação do patrimônio histórico, cultural, turístico e natural do Município
- 09.20 - Criação do Museu da Imagem e do Som
- 09.21 - Curso pré-vestibular para o 3º Grau



10 - SECRETARIA DE ESPORTES

- 10.01 - Fundo Municipal de Apoio ao Esporte Amador
- 10.02 - Atendimento comunitário
- 10.03 - Praças esportivas
- 10.04 - Participação representativa
- 10.05 - Eventos
- 10.06 - Parcerias
- 10.07 - Comunicação e Marketing

11 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

- 11.01 - Conselho Municipal de Turismo
- 11.02 - Fundo Municipal de Turismo
- 11.03 - Espaço Cultural
- 11.04 - Projeto "Conheça Guaratinguetá"
- 11.05 - Turismo Rural
- 11.06 - Eventos
- 11.07 - Turismo religioso
- 11.08 - Comunicação e Marketing
- 11.09 - Parcerias
- 11.10 - Lazer

12 - SECRETARIA DA SAÚDE

- 12.01 - Construção de Unidades Básicas de Saúde
- 12.02 - Ampliação e reforma das Unidades Existentes
- 12.03 - Aquisição de equipamentos ambulatoriais, móveis e utensílios
- 12.04 - Melhoria da frota de veículos
- 12.05 - Formação profissional
- 12.06 - Implantação de Ambulatório de Especialidades
- 12.07 - Ampliação e implementação dos Serviços de Informática, avaliação e Controle dos Serviços de Saúde
- 12.08 - Criação e implementação de Programas de Saúde
- 12.09 - Modernização e especialização da rede hospitalar
- 12.10 - Farmácia de manipulação

13 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

- 13.01 - Ampliação e apoio à produção
- 13.02 - Apoio à infra-estrutura da produção
- 13.03 - Consolidar apoio social para o meio rural
- 13.04 - Buscar apoio financeiro à agropecuária
- 13.05 - Apoio à agro-indústria e comércio agropecuário
- 13.06 - Apoio específico para mão-de-obra rural

PREFEITURA MUNICIPAL



GUARATINGUETÁ SP

- 13.07 - Incentivo ao turismo rural
- 13.08 - Aquisição de Equipamentos
- 13.09 - Serviço de Inspeção Municipal
- 13.10 - Equipamentos e veículos pesados

14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

- 14.01 - Gerenciar os serviços de Assistência Social do Município.
- 14.02 - Programa de Renda Mínima.
- 14.03 - Informatização da Secretaria
- 14.04 - Transporte Escolar
- 14.05 - Casa Transitória de Menores
- 14.06 - Albergue Noturno
- 14.07 - Plano de Assistência Social
- 14.08 - Assistência ao Idoso
- 14.09 - Núcleos de Promoção Social
- 14.10 - Equipamentos Comunitários
- 14.11 - Programa de Atendimento ao Servidor Municipal